



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 203.º-A

Apoio extraordinário às artes

1. O Governo procede à correção dos resultados do último concurso de apoio às artes assegurando a verba €12 886 525 para o biénio 2020-2021 e garantindo, em 2020, o financiamento no valor global de €6 443 263 a todas as estruturas de criação artística consideradas elegíveis para os referidos apoios;
2. O Governo cria, em 2020, um mecanismo que assegure apoio financeiro imediato no valor de €834 047 às estruturas que, por não terem obtido financiamento, estão em risco de cessar funções.
3. Para cumprimento do disposto no número anterior a Direção-Geral das Artes procede à transferência das verbas correspondentes à percentagem obtida pelas estruturas artísticas consideradas elegíveis, no prazo máximo de 60 dias após a entrada em vigor da presente lei.
4. É reforçada em €6 444 409 euros a verba da Direção-Geral das Artes face à dotação prevista para cumprimento dos referidos compromissos em 2020.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Assembleia da República, 22 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita

Nota justificativa:

Os resultados referentes ao concurso de apoio bienal às Artes de 2019 evidenciaram o que o PCP há muito vem denunciando: o orçamento para a Cultura é manifestamente insuficiente e põe em causa o cumprimento do direito à criação constitucionalmente consagrado.

No Teatro, nas Artes Visuais, no Circo Contemporâneo e Artes de Rua, na Música, na Dança, no Cruzamento Disciplinar e na Programação, dezenas de candidaturas consideradas como elegíveis ficaram de fora dos apoios públicos. Outras avaliadas como não elegíveis, viram igualmente o seu futuro comprometido.

Continua a ser urgente a tomada de medidas para que todas as candidaturas consideradas elegíveis obtenham o apoio a que têm direito e para que as candidaturas consideradas não elegíveis não fiquem sem qualquer apoio, arriscando a sua continuidade.

De assinalar que já os resultados do concurso de Apoios sustentados às Artes 2018-2021, nas áreas das artes performativas, artes visuais e cruzamentos disciplinares, tiveram também resultados desastrosos que nunca foram totalmente corrigidos.

Assim, o PCP apresenta a proposta de correção dos resultados do último quadro concursal de apoios às artes, com a transferência das verbas correspondentes à percentagem obtida por todas as estruturas artísticas que foram consideradas



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

elegíveis, bem como a criação de um mecanismo que assegure apoio financeiro imediato às estruturas que, por não terem obtido financiamento, estão em risco de cessarem funções.

Assim, o PCP propõe que seja assegurada a verba de €12 886 525 para o biénio 2020-2021 e garantido o financiamento no valor de €6 443 263 a todas as estruturas de criação artística consideradas elegíveis para os referidos apoios em 2020. Já o mecanismo com vista ao apoio às não elegíveis deve contar com a verba de €834 047.